



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**EXTRATO DA ATA Nº 22/2021
(referência sumária)**

PONTO N.º 5- DECISÕES DO PRESIDENTE

5.1.- REVISÃO DE PREÇOS (6/2019) REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE SANTO ANTÓNIO DO BURAQUINHO

----- Atenta a deliberação do Executivo de 15/10/2021, que delegou competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, a Câmara Municipal tomou conhecimento.--

5.2.- EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

- Pedidos de esclarecimentos -

----- Atenta a deliberação do Executivo de 15/10/2021, que delegou competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, a Câmara Municipal tomou conhecimento.--

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CUIDE DE VILA VERDE

- Proposta de revogação parcial de protocolo-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o proposto pelos Serviços.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.2.- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CUIDE DE VILA VERDE

- **Proposta e aprovação de Minuta –**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do contrato interadministrativo.-----

12.3.- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIVERSIDADE DO ALGARVE

- **Proposta-**

- **Aprovação de Minuta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----
